



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/389/2016

Designa Conselheira para ministrar palestra no Centro Interescolar do HCFMRP/USP, em Ribeirão Preto – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2367/2016;

CONSIDERANDO a importância da interação do COREN-SP junto às instituições de ensino, bem como, com os futuros profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Rosemeire Aparecida de Oliveira de Carvalho para ministrar palestra intitulada “*Ética e Legislação*” aos alunos do curso Técnico em Enfermagem do Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, a realizar-se no dia 27 de julho de 2016, às 19h00, em Ribeirão Preto – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de julho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário